



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS: 173.428/2023

AQUISIÇÃO DE ESCADAS DUPLA E ESCADAS EXTENSÍVEIS PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS EM LUGARES ALTOS E EM CONTATO COM REDE ENERGIZADA.

2 – ÁREA REQUISITANTE:

ÁREA REQUISITANTE RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS DE ILUMINAÇÃO	JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A realização da presente licitação justifica-se para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Divisão de Manutenção e gestão de contratos de iluminação, nas atividades operacionais em telhados, lajes, forro e poste de iluminação, em contato com rede energizada.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A aquisição está alinhada com o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 da Prefeitura Municipal de Bauru, Lei 7.500 de 01 de dezembro de 2021, onde define as metas e prioridades da administração pública.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- ESCADA DUPLA, MODELO AMERICANA DE MÍNIMO 4,80 M, COM MONTANTES DE FIBRA DE VIDRO E DEGRAUS DE ALUMÍNIO ESTRIADOS, COM 16 DEGRAUS, CONTANDO COM O PATAMAR; COM SAPATAS DE BORRACHAS ANTIDERRAPANTE NOS PÉS; ESCADA NÃO CONDUTORA DE ENERGIA ELÉTRICA.

- ESCADA DUPLA, MODELO AMERICANA DE MÍNIMO 2,40 M, COM MONTANTES DE FIBRA DE VIDRO E DEGRAUS DE ALUMÍNIO ESTRIADOS, COM 08 DEGRAUS CONTANDO COM O PATAMAR; COM SAPATAS DE BORRACHAS ANTIDERRAPANTE NOS PÉS; ESCADA NÃO CONDUTORA DE ENERGIA ELÉTRICA.

- ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO E MÍNIMO DE 23 DEGRAUS DE ALUMÍNIO ESTRIADOS, DE 4,20MX7,20M; COM SAPATAS DE BORRACHAS ANTIDERRAPANTE NOS PÉS; ESCADA NÃO CONDUTORA DE ENERGIA ELÉTRICA.

- ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO E MÍNIMO DE 37 DEGRAUS DE ALUMÍNIO ESTRIADOS, DE 6,60MX11,10M ATÉ 6,90MX11,70M; COM SAPATAS DE BORRACHAS ANTIDERRAPANTE NOS PÉS; ESCADA NÃO CONDUTORA DE ENERGIA ELÉTRICA.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais, sem necessidade de serviço/contrato, através da realização de pregão eletrônico, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos que atendam plenamente o setor solicitante.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Não houve compras anteriores destes itens para que seja justificada a quantidade a ser comprada e conforme solicitado neste documento bastaria para atender a demanda da Divisão. em observância ao disposto no Art. 6º, XXIII, a) da Lei 14.133/2021.

8 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 7.107,22. Conforme pesquisa realizada e planilha elaborada.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Através da análise do objeto do processo, considera-se pelo menos a garantia mínima de 06 meses para as escadas caso seja necessário qualquer reparo ou até mesmo a troca delas por algum defeito aparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Obras

38
[Signature]

10 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Através da análise do objeto do processo não há necessidade para o parcelamento, mas caso queira efetuar por item a licitação para que tenha mais participantes visto que os fornecedores podem não ter todas as medidas solicitadas, considerando assim poderia ser acatada a divisão da aquisição por itens, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade. Dessa forma, a licitação será realizada conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas posteriormente.

11 – RESULTADO PRETENDIDO:

O resultado procurado é justamente o atendimento/saneamento da necessidade apontada logo ao início do documento em tela que seria principalmente a realização de atividades operacionais em lugares altos e que estejam perto de rede energizada.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas e nem necessidade de adequações no ambiente institucional ou treinamento de funcionários para a aquisição em tela por se tratar de escadas simples para realizar trabalhos em locais altos e energizados.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

Não foi encontrado contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas aos itens a serem adquiridos.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possível impacto ambiental.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, justificando considerando informações do presente estudo, entendendo-se que a aquisição se configura tecnicamente VIÁVEL.

Bauru, 05 de Abril de 2024.

[Signature]
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

